



Processo: 007.699/2023-9

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Eduardo Goncalves Tabosa Junior

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Eduardo Goncalves Tabosa Junior	29/03/2023	Acórdão nº 7869/2022 -1 C Condenatório

A partir do processo originador (039.259/2020-0) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 007.699/2023-9, 007.700/2023-7;

O responsável não constituiu representante legal;

- Não houve êxito na localização do responsável no endereço que consta na base de dados da Receita Federal, mas sim, houve sucesso em outro endereço encontrado por meio do sistema corporativo do TCU;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos aos débitos do responsável;
- O responsável não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Scbex, em 17 de abril de 2023.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5